

pras, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 172/2023 – SRP  
Processo nº 027129/2022 – SMEC

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de registro de preços, para aquisição com instalação de som e iluminação para as escolas da rede municipal de ensino de boa vista.

**Entrega das Propostas:** a partir de 01/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** 14/12/2023 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 173/2023 – SRP  
Processo nº 024160/2023 – SMEC

**Objeto:** Eventual aquisição de polpas de frutas para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Boa Vista.

**Entrega das Propostas:** a partir de 01/12/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** 15/12/2023 às 9h30 min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 146/2023 - SRP  
Processo nº 025728/2022 - SEMGES

Homologo o Pregão Eletrônico nº 146/2023, referente ao Processo nº 025728/2022-SEMGES, tendo como objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo - calçados, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa MARCIA APARECIDA DA SILVA DE DOMINICIS, CNPJ nº 46.262.118/0001-99 pelo valor de R\$ 5.624,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais), grupo 2 foi a favor da empresa MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA,

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Regiane Batista Matos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

Thiago Fernandes Amorim

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Alexandre Pereira dos Santos

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Ana Maria Florêncio Campos

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Jullyerre Pablo Lima da Silva

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

José Diego da Silva

**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**

Luciana Surita da Motta Macedo

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

CNPJ nº 32.486.081/0001-78 pelo valor de R\$ 23.690,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa reais), grupo 3 foi a favor da empresa A. DOS SANTOS MOURA LTDA, CNPJ nº 21.092.389/0001-12 pelo valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 43.514,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quatorze reais).

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2023.

Gabriel Sousa de Paula  
Secretário Municipal de Gestão Social – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: 005197/2023-SEMMA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BOA VISTA – RR.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise da proposta técnica da empresa habilitada referente à concorrência supracitada, com fulcro no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, decidiu CLASSIFICAR a proposta técnica da empresa ID4 ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE, por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos à disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 30 de Novembro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DOCUMENTO N. 00000.9.199464/2023  
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade  
REQUERENTE: Lourena Lourenço de Sousa Ribeiro

#### DECISÃO

3. Conforme o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos, ACOELHO o Parecer da Procuradoria Geral do Município (NUP 9.199464/2023, fl. 10) e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora LOURENA LOURENÇO DE SOUSA RIBEIRO, Analista Municipal/Bioquímico, matrícula n. 29683, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não possui direito ao usufruto do primeiro quinquênio da licença prêmio.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DOCUMENTO N. 00000.9.450814/2023  
ASSUNTO: Retirada de Faltas  
INTERESSADA: Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia

#### DECISÃO

12. Dessa forma, considerando o Ofício 49102/SMAG/DIPE/2023, NUP 9.450814/2023 e o DESPACHO 4641-

SMAG/GP/GPAP/2023, acostado ao NUP 9.459741/2023 e arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada das faltas referentes ao maio/2016, dos registros funcionais da servidora SÂMIA MARA OLIVEIRA SIMOES GARCIA, matrícula n. 27029, Analista, especialidade Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.010754/2022  
ASSUNTO: Restituição dos Descontos do PRESSEM  
INTERESSADO: Severina da Silva

#### DECISÃO

[...]

10. Diante do exposto, considerando o art. 103, I, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012, INDEFIRO o pedido de restituição dos valores descontados a título de contribuição previdenciária da remuneração do cargo em comissão da servidora aposentada SEVERINA DA SILVA, matrícula n. 01015, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.025049/2023  
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação  
REQUERENTE: Tábata Boareto Sábio

#### DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora TÁBATA BOARETO SÁBIO, matrícula n. 954690, Assessor – AS – 3 cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO N. 00000.0.026113/2023  
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação  
REQUERENTE: Lilia Chaves Mendonça

#### DECISÃO

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora LILIA CHAVES MENDONÇA, matrícula n. 957065, Coordenador AS – 06 cargo comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Projetos Especiais, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas